



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROPONENTE: Governo do Município de Abadiânia/GO	CNPJ: 01.298.330/0001-78
ENDEREÇO: Avenida Geraldo Rodrigues dos Santos nº. 712, Centro	

CIDADE: Abadiânia/GO	CEP: 72940-013	TELEFONE: 62 3343-1113
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Itamar Vieira Gomes		
RG: 1643613/SESP-DF	CPF: 355.077.641-15	
ENDEREÇO: Rua São Paulo, QD. 33, LT. 06, Centro, Abadiânia/GO		CEP: 72940-041
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0646-7	Conta Corrente: 574168227-4 Operação: 3703

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Itamar Vieira Gomes		CPF: 355.077.641-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito		
ENDEREÇO: Rua São Paulo, QD. 33, LT. 06, Centro, Abadiânia/GO		
CEP: 72940-041	TELEFONE: 62 99645-9350	E-mail: obras@abadiania.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
O:	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da Delegacia de Polícia Civil de Abadiânia/GO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto refere-se à construção, em regime completo, da Delegacia de Polícia Civil de Abadiânia/GO, com execução de todas as etapas, serviços, materiais e instalações previstas no orçamento aprovado e em conformidade estrita com as normas técnicas e legislação vigente. Será realizada a instalação de placa de obra padronizada, containers para almoxarifado e depósito, limpeza manual do terreno em área de aproximadamente 1.000 m ² , serviços topográficos, gabaritos e piquetes, além da mobilização e desmobilização de equipamentos e estruturas provisórias

necessárias à implantação do canteiro. A fase de terraplenagem e infraestrutura abrangerá escavação manual das valas e blocos de fundação, reaterro com apiloamento, regularização do solo, aplicação de lastro de concreto magro, fundações em concreto armado e impermeabilização, utilizando aço CA-50/CA-60 conforme especificações do SINAPI e GOINFRA. Serão erguidos todos os elementos estruturais da edificação, como pilares, vigas baldrame, vigas de cobertura e fechamento com formas de madeira resinada, laje pré-moldada, preenchimento em cerâmica e concreto usinado fck30 MPa. A alvenaria interna e externa será executada em tijolo furado, contemplando divisórias sanitárias em granito polido, painéis de gradil galvanizado eletros soldados, fachada envidraçada laminada de 8 mm, além de vergas moldadas in loco com blocos canaleta e elementos de vidro tipo veneziana e cobogó cerâmico.

A estrutura de cobertura compreenderá armação metálica para telhamento com telha ondulada de fibrocimento, metálica ou termoacústica, cobrindo aproximadamente 215 m², bem como instalação de calhas e rufos em chapa galvanizada e forro de gesso acartonado em áreas secas e molhadas, conforme especificação detalhada. O acabamento envolverá aplicação de pintura interna e externa com latex acrílico, textura acrílica manual, emassamento acrílico, revestimentos cerâmicos em pastilhas de porcelana nas paredes, piso esmaltado, instalação de rodapés, soleiras em granito, piso podotátil de alerta/direcional e regularização do piso com concreto impermeabilizado, além do plantio de grama tipo batatais nos espaços de urbanização e execução de calçadas, passeios e áreas de estacionamento em concreto armado.

As instalações elétricas contemplam toda a infraestrutura interna e externa, com eletrodutos de PVC flexível, quadros de distribuição, luminárias LED, tomadas, interruptores, cabos flexíveis de diferentes bitolas, dispositivos de proteção (DPS, disjuntores), além de infraestrutura lógica para telefonia, dados e pontos de ar-condicionado. O sistema hidráulico incluirá rede de água fria e quente com tubos PVC, instalações hidrossanitárias, montagem de louças sanitárias diversas (vasos, mictórios, lavatórios, tanques), torneiras temporizadas para PcD, sistema para esgoto predial, caixas de inspeção, poço de inspeção circular, tanque séptico, sumidouro, drenagem de águas pluviais e combate a incêndio conforme exigências do Corpo de Bombeiros.

As esquadrias metálicas e de vidro serão compostas por portas tipo veneziana, janelas de correr em alumínio/vidro, brises de alumínio, portas melamínicas, portas especiais para ambientes PcD, gradis galvanizados, além de portões, venezianas e demais elementos de segurança, com absoluta observância às normas de acessibilidade (NBR 9050). Para garantir a entrega do edifício em condições de uso, o projeto contempla urbanização das áreas externas, execução de calçadas, passeios podotáteis, guias, meio-fio, plantio de grama em áreas ajardinadas, limpeza final da obra, remoção de resíduos e documentação técnica exigida, incluindo ART/RRT e laudos necessários para regularização e habite-se junto aos órgãos competentes. Todas as especificações são baseadas nas tabelas SINAPI/GOINFRA e normas da ABNT vigentes, sem menção a marcas ou fornecedores específicos, salvo exceção tecnicamente fundamentada, nos termos do §2º do Art. 18 da Lei Estadual nº 17.928/12.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

As metas a serem atingidas com a construção da Delegacia de Polícia Civil de Abadiânia/GO são garantir a modernização da estrutura física e o aumento da capacidade operacional da instituição, promovendo atendimento humanizado à população, ampliando a eficiência e a segurança das ações policiais e criando um ambiente funcional, acessível e seguro para servidores e usuários. Essas metas derivam diretamente da proposta apresentada, que prevê, com a execução do orçamento detalhado, a entrega de uma edificação completa, padronizada e equipada segundo as exigências legais e técnicas aplicáveis, possibilitando a plena utilização do espaço para investigações, atendimento ao público e custódia provisória de detidos.

Para atingir tais resultados, as principais atividades e projetos a serem desenvolvidos incluem a implantação do canteiro de obras, limpeza do terreno, execução das fundações e estrutura, levantamento de alvenaria, instalação de sistemas elétricos, hidráulicos e sanitários, montagem de esquadrias, execução dos revestimentos, forros, pisos e acabamentos, instalação dos sistemas de combate a incêndio, climatização, cabeamento estruturado e paisagismo. Também fazem parte dessas atividades a implementação de acessibilidade, sinalização e dispositivos de segurança eletrônica, a finalização com limpeza geral da obra e a entrega do imóvel regularizado e apto ao funcionamento, acompanhado de toda documentação técnica exigida.

Assim, a conexão entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados se estabelece na medida em que a execução rigorosa de cada etapa construtiva é condição essencial para proporcionar resultados concretos de melhoria estrutural, operacional e social, promovendo a modernização do atendimento policial, a valorização profissional e a ampliação da presença do Estado na segurança pública local.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A construção da Delegacia de Polícia Civil de Abadiânia/GO fundamenta-se na necessidade premente de modernizar e ampliar a infraestrutura de segurança pública do município, promovendo melhores condições para o atendimento à população, o desenvolvimento das atividades investigativas policiais e a custódia provisória de detidos. O interesse recíproco entre o Estado e o município consubstancia-se na busca conjunta pela ampliação dos serviços de segurança e pelo cumprimento das diretrizes de proteção social, melhorando a eficiência investigativa e o atendimento ao cidadão, além de garantir o cumprimento normativo aplicável no âmbito da Lei Estadual nº 17.928/12.

O projeto apresentado visa solucionar o déficit estrutural enfrentado pela Polícia Civil, que atualmente dispõe de instalações inadequadas e insuficientes para a demanda do município. Ao entregar uma delegacia moderna, acessível e totalmente equipada, o objeto contribuirá para o fortalecimento das ações policiais, o acolhimento da população e a valorização dos servidores, impactando positivamente nos índices de segurança, na rapidez das investigações e na resolução de crimes locais.

Os objetivos centrais são: dotar o município de um espaço funcional, seguro, acessível e conforme normas técnicas, garantir ambiente adequado para atendimento ao público, realização de atividades administrativas, investigações e custódia, e ampliar a presença efetiva do Estado na garantia dos direitos da população. Os benefícios esperados incluem a elevação da qualidade do serviço policial, diminuição dos riscos à população e servidores, reforço da sensação de segurança, valorização do servidor público e da instituição policial, e valorização urbanística do entorno da nova delegacia.

O público-alvo imediato consiste na população de Abadiânia e região, além dos servidores da Polícia Civil e demais órgãos de segurança pública que utilizarão a nova estrutura. O problema a ser solucionado é a insuficiência das instalações atuais para a demanda de segurança do município, refletida em espaços inadequados para atendimento, investigação, custódia e acomodação de equipes e equipamentos técnicos.

Espera-se como resultado o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria na prevenção e combate à criminalidade, o atendimento à legislação vigente e o incremento da eficiência do serviço policial. Os impactos sociais incluem a ampliação da sensação de segurança da comunidade, garantia de direitos fundamentais, inserção do município em políticas estaduais de segurança e valorização dos servidores públicos. Economicamente, potencializa a atratividade de investimentos e melhora a imagem institucional. Estruturalmente, elimina barreiras físicas e promove urbanização qualificada do entorno.

O município detém capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, conforme atestam a experiência da equipe técnica responsável pela gestão de obras públicas, o histórico de execução de projetos semelhantes, a disponibilidade de recursos orçamentários e a estrutura administrativa compatível com as exigências normativas. O repasse dos recursos ao beneficiário é plenamente justificado diante das transformações esperadas, do caráter estratégico do projeto para segurança pública local e estadual e dos benefícios diretos e indiretos para toda a sociedade envolvidos.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

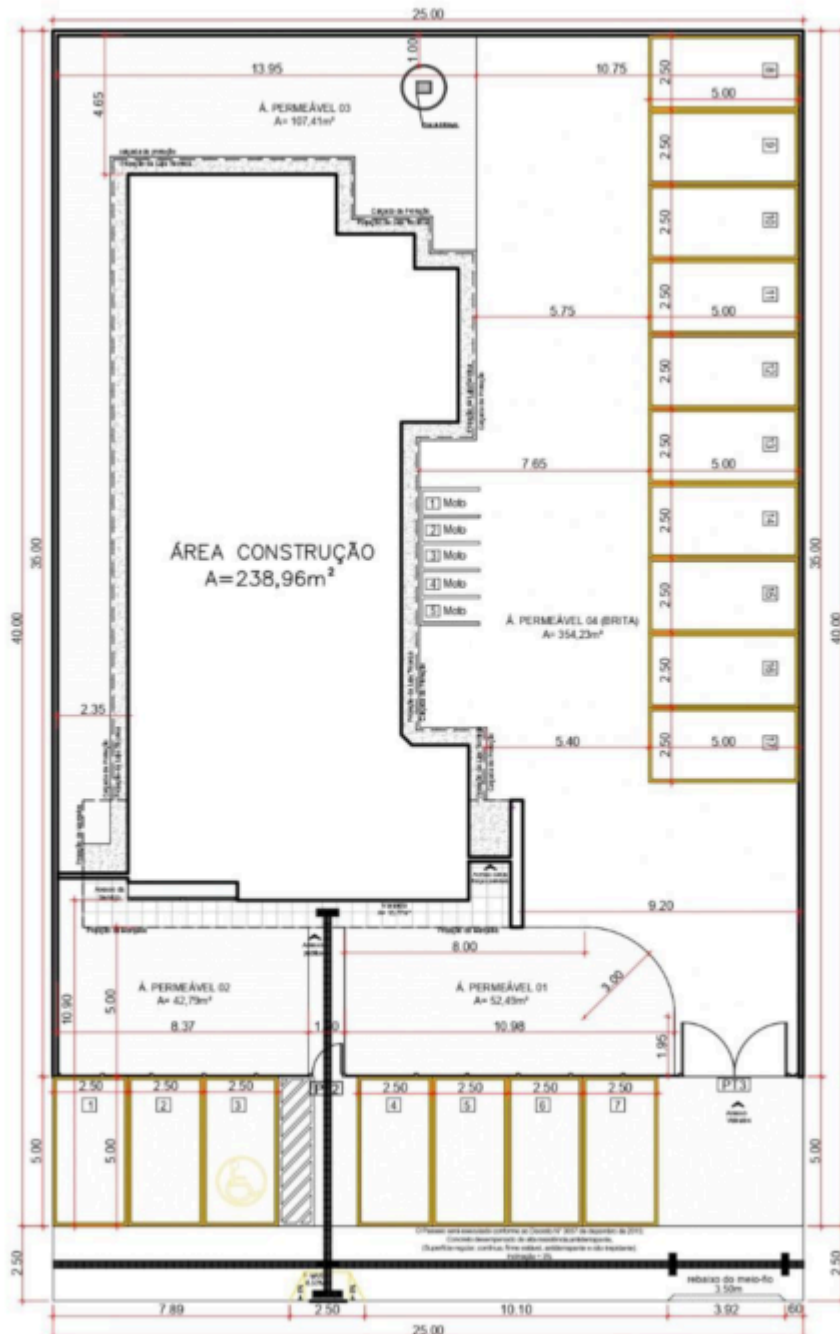
1. DESCRIÇÃO

A delegacia é uma instituição pública responsável pela investigação de crimes e pela manutenção da ordem pública. Ela desempenha um papel crucial no sistema de justiça criminal, atuando como o primeiro ponto de contato para vítimas e suspeitos de delitos. As delegacias têm diversas funções, incluindo a recepção de boletins de ocorrência, a realização de investigações policiais e a coleta de provas. Além disso, elas são responsáveis por ouvir testemunhas e suspeitos, bem como por realizar prisões em flagrante. A atuação da delegacia é fundamental para garantir que os crimes sejam devidamente apurados e que os responsáveis sejam levados à justiça. A estrutura de uma delegacia geralmente inclui um delegado, que é o responsável pela condução das investigações, além de agentes e escrivães que auxiliam nas atividades diárias. O delegado tem autoridade para tomar decisões importantes, como a instauração de inquéritos e a solicitação de mandados de busca e apreensão. A equipe da delegacia trabalha em conjunto para garantir que os procedimentos legais sejam seguidos e que os direitos dos cidadãos sejam respeitados. O atendimento na delegacia é realizado de forma a garantir que todas as ocorrências sejam registradas e investigadas. Quando uma pessoa se dirige à delegacia para registrar um boletim de ocorrência, ela é atendida por um agente que coleta informações sobre o crime. Após o registro, o caso é encaminhado para investigação, onde será analisado e, se necessário, será instaurado um inquérito policial. A delegacia desempenha um papel vital na proteção da sociedade, atuando como um mecanismo de controle social e segurança pública. Ela oferece um canal para que as vítimas de crimes possam buscar justiça e apoio, além de ser um espaço onde a comunidade pode reportar atividades suspeitas. Os cidadãos que se dirigem a uma delegacia têm direitos garantidos pela Constituição e pela legislação brasileira. Isso inclui o direito a um atendimento respeitoso, o direito à informação sobre o andamento do seu caso e o direito de ter um advogado presente durante os procedimentos. É fundamental que as delegacias respeitem esses direitos para garantir um processo justo e transparente.

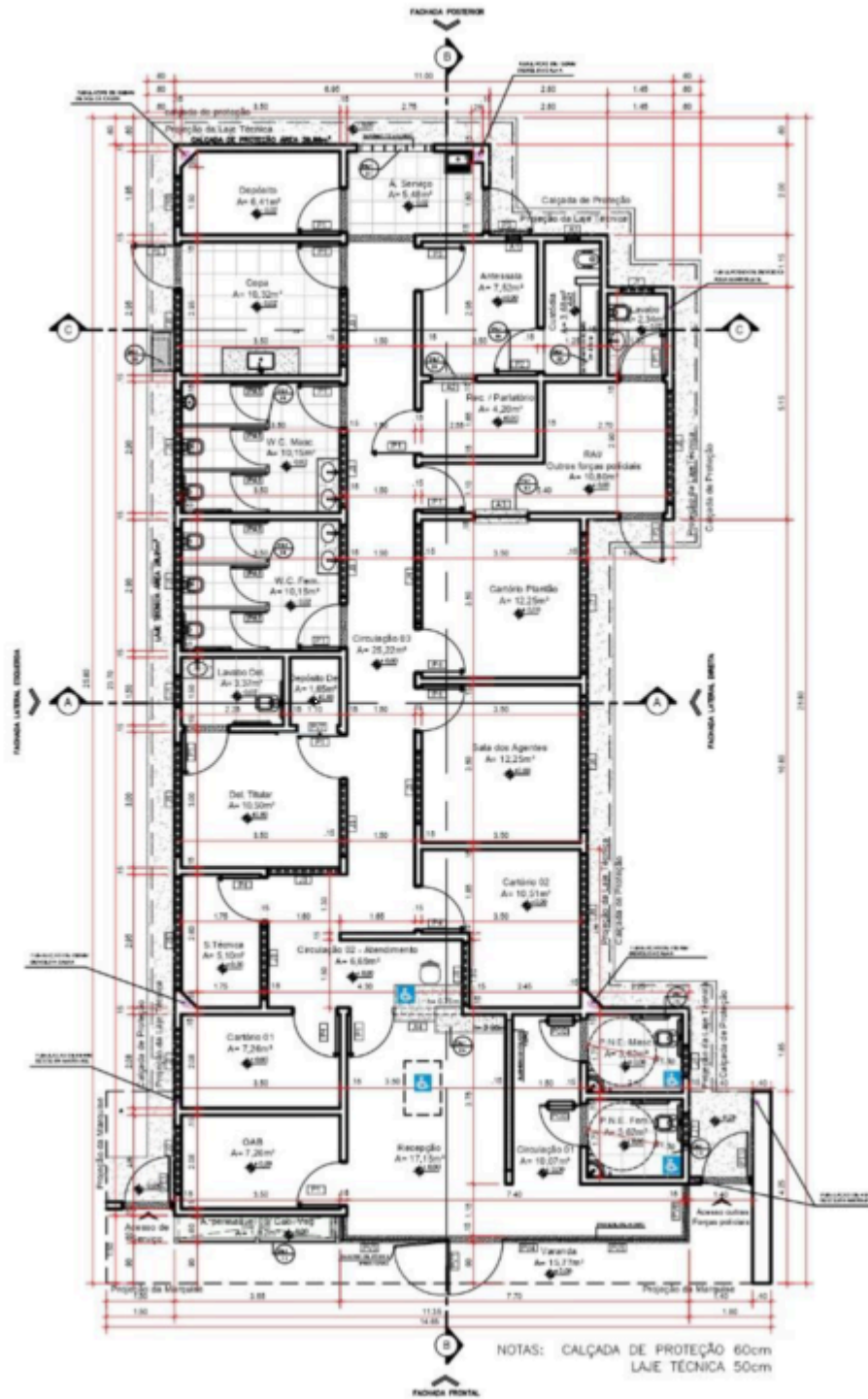
2. O PROJETO

O Projeto Arquitetônico da Delegacia da Cidade de Abadiânia – Goiás está situado na Rua I, Quadra 8, Lote 5, Loteamento Prolongamento II foi adotado o Padrão C1 da Polícia Civil de Goiás com uma Área Construída de 260,94m² de um pavimento térreo para melhorar o atendimento dos usuários e servidores.

O projeto possui os seguintes compartimentos: Recepção, OAB, Cartórios 01 e 02, Cartório Plantão, Sala dos Agentes, Sala Delegado, Lavabo Delegado, Depósito Delegado, RAI, Parlatório Antessala, Custódia, Copa, Depósito, Área de Serviço, W.C. Masc. e Fem., P.N.E. Masc. e Fem., Sala técnica, Lavabos e Circulações.



IMPLANTAÇÃO



PLANTA BAIXA



IMAGEM – FAIXADA FRONTAL

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer dúvida na especificação caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, deverá consultar a fiscalização Gerência de Engenharia e Arquitetura da Polícia Civil (GEN/PC), para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação da Delegacia de Abadiânia.

Será de inteira responsabilidade da Contratada a concordância entre os projetos.

A Contratada deverá seguir rigorosamente o Cronograma Físico Financeiro da obra. Este deverá ser mantido na reforma para orientação da contratada e da fiscalização.

Não poderá a firma Contratada, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

A Contratada será responsável pelas soluções técnicas necessárias para a execução do projeto.

4. GENERALIDADES

a. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à construção da Delegacia de Polícia e instituir os

direitos e obrigações do Tomador adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.

b. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura, os projetos complementares e respectivos detalhes, farão parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcrito fossem.

c. A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra, o Caderno de Encargos da AGETOP (obtido no site www.agetop.go.gov.br) para acompanhamento dos serviços.

d. As etapas da construção deverão estar de acordo com o referido Caderno de Encargos naquilo que for aplicável ao caso desta construção e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados bem como seus anexos.

Capítulo I - Serviços Preliminares;

Capítulo II - Transporte;

Capítulo III – Serviço em Terra;

Capítulo IV – Fundações e Sondagens;

Capítulo V – Estrutura;

Capítulo VI – Instalações Elétrica / Telefônica / Cabeamento Estruturado;

Capítulo VII - Instalações Hidrossanitárias;

Capítulo VIII – Instalações Especiais

Capítulo IX – Alvenaria e Divisórias;

Capítulo X – Impermeabilização;

Capítulo XI – Estrutura de Madeira;

Capítulo XII – Coberturas;

Capítulo XIII – Esquadrias de Madeira;

Capítulo XIV – Esquadrias Metálicas;

Capítulo XV – Vidros;

Capítulo XVI – Revestimentos de paredes;

Capítulo XVII – Forros;

Capítulo XVIII – Revestimento de piso;

Capítulo XIX – Ferragem;

Capítulo XX – Administração – Mensalista;

Capítulo XXI – Pintura.

5. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

a. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço salvo por outra justificativa por ordem da CONTRATANTE.

b. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

c. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.

d. A CONTRATADA obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em dependências onde se encontrem materiais destinados à reforma.

e. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observados os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.

f. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

g. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

h. Em caso de divergência entre os elementos dos projetos ficará a critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso desde que seja mantido o custo e padrão orçado para o serviço.

i. Todos os casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

j. O CONTRATANTE fornecerá os projetos de arquitetura e complementares (em arquivo eletrônico) e físico para servir de base e anotações dos proponentes, sendo que as cópias serão por conta da CONTRATADA.

k. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a serem executados, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação, de acordo com o art. 65 da Lei nº 14.133/2021.

1. PRODUTO EQUIVALENTE: Será admitida pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE a utilização de materiais equivalentes, desde que a empresa licitante declare expressamente na apresentação de sua proposta, em documento próprio e assinado, a identidade de todos os materiais que porventura queiram substituir por equivalentes. Estes ficarão ainda sujeitos a testes de laboratório, com ônus para a CONTRATADA, a fim de comprovação da qualidade com relação ao material pela fiscalização da CONTRATANTE podendo solicitar esclarecimentos a Gerência de Engenharia e Arquitetura - GEN/PC.

6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

a. A CONTRATADA deverá planejar assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito a fiscalização por qualquer empecilho em dar continuidade à execução dos serviços.

b. Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido.

Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

c. Para a perfeita execução e completo acabamento das adequações e serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

d. A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro responsável técnico da CONTRATADA, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, auxiliado por um Encarregado, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

e. DIÁRIO DE OBRA - O engenheiro da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas no período correspondente ao cronograma proposto pela planilha orçamentária.

7. SUBCONTRATAÇÕES:

a) Todos os serviços subcontratados deverão ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE.

- b) Não será permitida a subcontratação acima de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- c) Para toda subcontratação será exigida a documentação de qualificação técnica correspondente aos serviços subcontratados, conforme item “Da Qualificação Técnica” do edital.
- d) Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso para a obra, em seu conjunto.
- e) Qualquer dúvida concernente ao disposto no item precedente deverá ser resolvida entre as referidas firmas, com interferência da FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem apelação.
- f) Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.
- g) A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e vigia da obra após o recebimento provisório por até 10 (dez) dias ou em caso de pendências até a solução das mesmas.

8. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS.

- a. Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramental e os materiais necessários, bem como contratar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato.
- b. A CONTRATADA somente empregará na obra profissional competente, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.
- c. Todos os materiais a serem empregado serão de 1ª QUALIDADE e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.
- d. Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.
- e. Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a Fiscalização.

f. MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR18.

Deverá também a CONTRATADA manter os equipamentos de proteção coletiva necessários para a total segurança dos trabalhadores e visitantes da obra em todos os locais. É obrigação da CONTRATADA a elaboração, implantação e manutenção dos planos PPRA, PCMAT e PCMSO de acordo com as normas vigentes e atendendo o exposto em LEI.

9. INSTALAÇÃO DA OBRA a. Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular nas instalações da edificação, no decorrer da obra conforme planilha orçamentária prevista. O destino dado a todos os materiais classificados como “entulho” da obra será de responsabilidade da empreiteira, que deverá dispô-los em local indicado, em conformidade com as leis e necessidades do Município;

b. Antes do início da obra é obrigação da CONTRATADA efetuar as devidas anotações de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás.

c. Deverá ser realizado uma limpeza e desmatamento no terreno com árvores até Ø 15cm, utilizando trator de esteiras;

d. No canteiro de obras deverá ser implementado um escritório, não incluso imobiliário e equipamentos; um almoxarifado, incluso prateleiras; sanitário com vestuário e refeitório, todos serão executados em chapa de madeira compensada, AF_02/2016;

e. Terá que realizar a locação de maneira convencional da obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 m, tendo reaproveitamento das tábuas de 2 vezes;

f. A obra também deverá ser toda cercada com tapume de telha metálica;

g. Precisar fazer uma entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica de 40 A em poste de madeira e suporte para caixa d'água elevado em estrutura de madeira para suportar 1000 litros;

h. PLACA DA OBRA: Padrão deve conter todos os participantes do processo e a placa deve conter área mínima de 6,00m² ou 2,0m x 3,0m e em de chapa galvanizada, pintada com dados da obra e colocada em vigotas de 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa.

i. PLACA DO CREA: Em chapa galvanizada, de 2,0m x 1,0m, pintada com os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos e seus respectivos números do CREA e

CAU Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e colocada em vigotas de 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa.

10. SERVIÇO EM TERRA, PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÕES E ATERROS.

- a. Nos locais onde se faz necessário à fundação, o serviço deve ser executado seguindo as orientações definidas pelo projeto de fundação.
- b. As cavas de fundações serão executadas de acordo com os projetos de fundações e demais projetos de obra e de acordo com a natureza do terreno encontrado, devendo possuir uma profundidade menor ou igual a 1,30 m, sendo que à CONTRATADA compete obter informações complementares que caracterizem o terreno, se julgar necessário.
- c. A obra deverá ser mantida organizada e limpa, não sendo permitido o acúmulo de resíduos e entulhos na obra.

11. FUNDAÇÕES

- a. A execução das fundações deverá satisfazer as normas da ABNT pertinente, ao assunto, especialmente a NBR-6122.
- b. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes da escavação e cuidados que julgar necessários.
- c. A execução das fundações deverá obedecer rigorosamente às normas, regulamentos e leis, bem como estabilidade e segurança dos serviços.
- d. As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o especificado em orçamento.
- e. O concreto a ser lançado nos furos da fundação será concreto com preparo mecânico com betoneira, de $F_{ck} = 25\text{Mpa}$, traço 1:2,3:2,7 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1), sendo lançado e aplicado manualmente em fundações.

12. ESTRUTURA DE CONCRETO

a. FORMAS

A estrutura deverá ser executada com formas de madeira de boa qualidade, sendo de tábuas para os pilares da marquise e viga baldrame do banheiro, tomando-se sempre todos os cuidados para garantir a inteireza das peças.

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões do projeto estrutural e dimensionadas, assim como o escoramento, para que sob ação de fatores ambientais ou sob a carga a que são submetidas, não sofram deformações prejudiciais à estrutura geral da edificação.

As formas deverão ser estanques para evitar perda de água do concreto, devendo ser abundantemente molhadas e limpas antes do lançamento do mesmo.

Os produtos antiaderentes, destinados a facilitar a desmoldagem deverão ser aplicados na superfície da forma, antes da colocação da armadura, de acordo com recomendações do fabricante.

b. FERRAGENS

As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o projeto estrutural e de acordo com as especificações da ABNT.

A ferragem deverá ser dobrada de acordo com o projeto de estrutura. Esta deve apresentar-se em bom estado, livre de ferrugens, graxas, substâncias gordurosas ou outras que possam prejudicar a perfeita aderência ao concreto.

Não será permitido o uso de ferro que, após a dobração, apresente fissuras.

A armadura não poderá ficar em contato direto com a forma, obedecendo-se para isso o recobrimento mínimo de 2 cm ou conforme orientação dos projetos estruturais.

Não deverá ser dado início a concretagem antes que todas as peças estruturais sejam primeiramente conferidas e liberadas pelo Engenheiro Responsável da CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, sendo que esta vistoria deverá ser anotada no Diário de Obras.

c. CONCRETO

Todo o concreto que será utilizado na estrutura deverá ser preparado mecanicamente com betoneira ou usinado convencional conforme planilha orçamentaria ou em comum acordo firmado com a FISCALIZAÇÃO. A resistência do concreto deve seguir um $F_{ck} = 25\text{MPa}$, seguindo as recomendações de orçamento.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado mecanicamente, contínua e energeticamente com equipamento adequado, a fim de haver uma homogeneização do concreto que deverá preencher todos os cantos da forma. O vibrador deverá ser utilizado na posição vertical, devendo ser retirado lentamente após o tempo de vibração. O vibrador jamais poderá ficar em contato com a ferragem da peça. Não será permitida a utilização de concreto em que já se tenha iniciado o processo de pega, ou seja, não será permitida a utilização de concreto após 1 hora de realizado o processo de preparo.

Durante os primeiros sete dias após o lançamento do concreto, deverá se proceder à cura do mesmo, mantendo-se abundantemente umedecidas todas as superfícies expostas.

A desforma e retirada do escoramento só ocorrerá quando o concreto estiver com resistência suficiente para resistir às ações que sobre ele atuarem, obedecendo-se aos seguintes prazos:

- Pilares e laterais das vigas - 3 dias;
- Fundo de vigas- 21 dias;
- Escoramento deverá obedecer à orientação do fabricante.

A execução das vigas da marquise, entrada principal, deve ser normal divergindo do projeto de estruturas.

Para uma correta execução, a CONTRATANTE deverá seguir as orientações do fabricante destes produtos.

13. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO

Todas as instalações elétricas deverão ser de 1ª Linha ou similares, seguindo as recomendações exigidas em projeto;

Os espelhos dos interruptores e das tomadas deveram ter acabamentos modernos, sendo de um, dois ou três módulos;

O quadro de distribuição, deverá ser instalado de acordo com as especificações em projeto, sendo circuitos separados e/ou isolados de acordo com os ambientes e os equipamentos elétricos;

A fiação de # 6,00mm deve ser instalada do padrão da Celg/Enel até o quadro de distribuição. A instalação das tomadas, luminárias e interruptores deve ser de utilizado fio 2.5mm e para ar condicionado e chuveiro elétrico prever de 4.0mm, ou de acordo com as especificações para instalação no projeto.

14. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Todas as instalações de água e esgoto a serem adicionadas devem ser observados nos projetos complementares. Deve ser instalado sempre materiais de 1ª linha ou com igual equivalência.

Todas as peças, metais, louças e acessórios a serem instalados devem seguir as normas e recomendações do fabricante no momento da instalação.

15. INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Todas as instalações especiais deverão ser instaladas com materiais de 1ª linha ou equivalente.

16. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS FIXAS

- a. Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Os tijolos cerâmicos, de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro e não vitrificados, serão assentados com argamassa no traço de 1:2:8 com 08 (oito) furos, resistência mínima de 1,00 Mpa e com espessura final conforme o projeto.
- b. Alvenaria de vedação com elemento vazado de cerâmica (cobogó) de 7x20x20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.
- c. Alvenaria de vedação com bloco de vidro, tipo canelado, de 8x19x19cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.
- d. Divisória sanitária, tipo cabine, em granito cinza polido, esp = 3cm, assentado com argamassa colante AC III.
- e. O preparo de argamassas deverá ser executado mecanicamente devendo durar, no mínimo, 90 segundos a partir do momento em que todos os elementos forem lançados na betoneira.
- f. Deverão ser preparadas às quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços para o uso diário, não podendo ser empregada argamassa endurecida antes do início do seu uso. Não poderá ser usada argamassa retirada ou caída das alvenarias.
- g. A areia usada na argamassa deverá ser quartzosa, isenta de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, etc. O cimento a ser adicionado não deverá apresentar sinais de empedramento. A cal deverá ser comprada ensacada, já hidratada de fábrica. Não é permitido o uso de saibro.
- h. Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Para o assentamento dos tijolos cerâmicos, bem como para o revestimento, será utilizada argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia) em volume, sendo que a mistura de cal e areia deverá descansar por pelo menos 24 horas, antes da adição do cimento.
- i. O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração. Estas deverão ter no máximo 10 mm. As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o alinhamento vertical da alvenaria - prumada - será utilizado o prumo de pedreiro.
- j. ACUNHAMENTO - As alvenarias deverão ser interrompidas antes do elemento estrutural superior correspondente. Este espaço, não superior a 3,0cm, deverá ser preenchido após 7 dias, com argamassa aditivada com expensor, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura. O traço será 1:4 (cimento/areia média lavada) e aditivo expensor na quantidade recomendada pelo fabricante e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- k. VERGAS E CONTRAVERGAS - Sobre os vãos de portas e janelas serão colocadas vergas. Sob os vãos de janelas serão colocadas contravergas. Estas excederão a largura do vão em, pelo menos, 30 cm para cada lado e terá altura mínima de 10 cm e espessura segundo a alvenaria correspondente.

l. AMARRAÇÃO - Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" aos pilares, através da utilização de ferros de 8,0 mm com 50 cm de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm, quando da concretagem dos mesmos.

m. Os panos de alvenaria não poderão ter comprimento superior a 5,0m. Quando isso acontecer, serão embutidos pilaretes de concreto armado.

17. IMPERMEABILIZAÇÃO

a. A impermeabilização das estruturas enterradas deverá ser feita com tinta asfáltica, duas demãos;

b. A proteção mecânica de superfície horizontal deverá ser feita com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, com espessura de 2 cm;

c. Já na superfície a impermeabilização deverá ser feita com argamassa polimérica / membrana acrílica, em 3 demãos.

18. ESTRUTURA DE MADEIRA

A estrutura para apoio da cobertura será em vigotas de madeira conforme planilha orçamentária ou mediante autorização da fiscalização podendo optar por perfis metálicos (tipos enrijecidos de 100x50 fechados) sem causar prejuízos ou acréscimo de valor. Caso seja feita opção por perfis metálicos deverão ser protegidos com óxido de zinco de qualidade, em no mínimo duas demãos;

Toda a estrutura deverá ser colocada para receber a telha ondulada de fibrocimento, com espessura de 6mm.

19. COBERTURAS

a. TELHAS

As telhas a serem utilizadas serão de fibrocimento, tipo ondulada espessura 6mm, com recobrimento lateral de $\frac{1}{4}$ de onda para telhado com inclinação maior que 10°, atendendo às normas pertinentes da ABNT.

A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto.

Os cortes nas áreas de sobreposição deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante.

O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação.

As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante.

Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

b. CALHAS

As calhas deverão ser executadas em chapa galvanizada nº 24, desenvolvimento de 50 cm, dobrada mecanicamente nos locais. Deverá ser obedecida a inclinação mínima de 1% para as calhas no intuito de garantir o escoamento superficial das águas.

c. RUFOS

Serão em chapa galvanizada nº 24, corte de 25 cm, nos locais onde a cobertura encostar-se à parede.

20. ESQUADRIAS DE MADEIRAS

a. Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionalidade.

b. Serão utilizadas sempre madeiras de boa qualidade.

c. Caberá à CONTRATADA responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias e pelo perfeito funcionamento das mesmas.

d. As aberturas nas esquadrias para colocação de ferragens deverão ter dimensões exatamente iguais às das peças a serem instaladas.

e. PORTAIS e ALISARES: serão em madeira maciça lisa de boa qualidade, sendo que os portais deverão ter a largura da parede acabada, e deverão ser assentados alisares nas dimensões conforme projeto de arquitetura em ambos os lados.

f. As FOLHAS DAS PORTAS serão do tipo lisa em madeira de boa qualidade, com espessura mínima de 35mm.

21. ESQUADRIAS METÁLICAS

a. As esquadrias de alumínio deverão ser de 1ª Linha ou de qualidade compatíveis, sendo que os acessórios, guarnições, fechos, puxadores, estampos e complementos deverão obedecer às

especificações do fabricante, acompanhando a linha das esquadrias especificadas. Os projetos e detalhes construtivos deverão estar de acordo com as normas da ABNT e submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes de serem executados.

b. As estruturas das esquadrias de alumínio serão de cor alumínio natural.

c. As grades e portões de proteção deverão ser executadas obedecendo aos detalhes de arquitetura.

d. A fixação das esquadrias metálicas à alvenaria será com argamassa de cimento e areia lavada média na proporção 1:3 em volume.

e. As esquadrias deverão vir calafetadas da indústria com massa plástica nas junções dos metalons de requadros e nos locais onde se fizer necessário, a fim de evitar possíveis infiltrações.

f. Os quadros fixos ou móveis serão esquadrejados e laminados de modo a desaparecerem rebarbas e saliências da solda.

g. Todos os furos necessários serão, exclusivamente, feitos com auxílio de furadeiras ou máquinas de furar.

h. Cabe à CONTRATADA elaborar, quando necessário e com base no projeto, detalhes de execução, a serem submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

i. Todos os vãos envidraçados, expostos a intempéries, serão submetidos à prova de estanqueidade, através de jato d'água com pressão e só depois de corrigidas possíveis infiltrações, os serviços serão aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

j. As superfícies metálicas virão da fábrica com pintura antiferrugem de boa procedência e aderência, em duas demãos, da marca Zincotex ou similar.

k. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade quanto ao prumo e ao nível das esquadrias metálicas, bem como ao encaixe perfeito no vão e o perfeito funcionamento e estanqueidade das portas e janelas.

22. VIDROS

Fornecimento e instalação, de vidro aramado, espessura de 6mm, liso comum transparente, espessura de 8mm, vidro temperado incolor e vidro temperado incolor, com espessura de 10mm.

Correrá por conta da contratada todos os acessórios e ferragens, incluindo a massa de vedação que sejam necessários à fixação dos vidros na alvenaria, gesso acartonado, moldura de madeira, ou outro elemento, com o devido cuidado de deixá-los alinhados e nivelados, devendo sempre seguir a padronização existente.

Alertamos para que, antes da produção (corte) do material, todas as medidas deverão ser conferidas no local do serviço, e no caso de divergências que interfiram na sua execução, a fiscalização deverá

ser consultada.

Os entulhos provenientes da instalação deverão ser imediatamente removidos aos locais direcionados pela FISCALIZAÇÃO. Mantendo o ambiente sempre limpo para uso.

A medição será por metro quadrado de vidro instalado.

23. REVESTIMENTO DE PAREDES

a. CHAPISCO

Todas as áreas internas e externas deverão ser chapiscadas e rebocadas ou emboçadas, quando for o caso.

Todas as superfícies de alvenaria e peças estruturais deverão ser chapiscadas com argamassa traço 1:3 (cimento: areia média). Estas superfícies deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber aplicação deste tipo de revestimento.

O chapisco deverá ser umedecido antes da aplicação do reboco ou emboço.

b. REBOCO/EMBOÇO

As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.

O reboco e emboço só serão iniciados após completa pega das argamassas das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.

A argamassa utilizada para o reboco interno e para o emboço (área onde será assentado cerâmica) terá traço 1:2:8 em volume (cimento: cal hidratada: areia média). A espessura dos mesmos não deverá ultrapassar 2,0cm. Caso a espessura final do reboco/emboço ultrapasse 2,0cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

A argamassa utilizada para execução do reboco externo (inclusive do teto da marquise e pórtico) também terá traço 1:2:8 (cimento: cal hidratada: areia média). Caso a espessura final do reboco ultrapasse 2 cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.

É exigível a utilização de réguas desempenadeiras de alumínio em bom estado para sarrafear a argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempeno do paramento com uso de

desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.

O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com argamassa de cimento-cola.

Na junção da alvenaria com os elementos estruturais (vigas e pilares) deverá ser colocada tela de estuque $d=2''$, com trespasse mínimo de 15cm para cada lado da junção, de ambos os lados da alvenaria, para evitar o aparecimento de trincas no revestimento.

c. REVESTIMENTO CERÂMICO

Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão assentadas cerâmica de 1ª qualidade, com acabamento brilhante, nas áreas molhadas como sanitário e parede da copa serão aplicadas do piso até a $h=1,80$ metro, em junta prumo sobre emboço com argamassa de cimento/cola, na cor branco de espessura 3 mm.

No balcão da entrada da delegacia será assentado pastilhas nas dimensões 10x10cm na cor preta, serão instalados na área interna e externa do balcão com $h=0,90$ metro.

O rejunte na cerâmica será na cor branco, aplicado manualmente e o excesso limpo por meio de espuma. Deverá ser moldado por superfície arredondada como fio, mangueira, etc. Já o rejunte aplicado nas pastilhas deverá ser na cor grafite, e seguir os mesmos procedimentos para limpeza utilizados na cerâmica.

O assentamento das cerâmicas será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percussão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

O rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento.

Os rodapés serão executados em granitina, exceto nas áreas que receberão a cerâmica nas paredes como cozinhas e sanitários.

24. FORROS

Para ambientes entre $5m^2$ e $10m^2$, deve ser aplicado manualmente o gesso desempenado (sem taliscas), com espessura de 1,0cm.

O chapisco deverá ser aplicado no teto, com rolo para textura acrílica sendo feito uma argamassa industrializada com preparo manual.

Para os ambientes residenciais, deve ser instalado forro em placas de gesso.

Para o recebimento da pintura, deverá ser aplicado massa única, em argamassa no traço 1:2:8, preparado mecanicamente com betoneira e aplicado manualmente em teto, com espessura de 10mm.

25. REVESTIMENTO DE PISO

Toda a estrutura que receberá o revestimento de piso deverá ser preparada com um lastro de concreto magro, com espessura de 5cm; contrapiso autonivelante, o qual deverá ser aplicado sobre laje com espessura de 3cm.

Todos os rodapés deverão ser instalados em marmorite, com altura de 10cm.

As soleiras serão em granito, largura 15cm e espessura de 2,0cm.

Já o peitoril das esquadrias deverá ser mármore branco, largura de 15cm, argamassa preparada manualmente no traço 1:4

a. PISO EM GRANILITE

Nas áreas da unidade a ser reformada que ainda possui cerâmica, toda a cerâmica será removida.

Sendo aplicado nestes locais a granitina com espessura 8 mm, incluso juntas de dilatação plásticas, serão utilizadas peças perfeitamente aparelhadas, com dimensões corretas, fazer visíveis rigorosamente planas, arestas vivas e em esquadro, sem falhas e fendas.

Limpeza de todas as impurezas da superfície, tanto do piso cerâmico ou lastro de concreto. Aplicação da argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1x1, bastante homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização. Em seguida: execução de argamassa; cimento e areia grossa lavada, no traço 1x3. Colocação de juntas plásticas ou de latão para dilatação, formando quadros de acordo com o projeto – 1 x 1 m.

Após a cura, que deverá ser feita com água, pode-se entrar com polimento. Primeiro esmeril de grão n.36 para polimento grosso, e em seguida esmeril n.120 para calafetar com cimento da mesma marca para fechar os poros. Após 3 a 4 dias, passar máquina com esmeril n.180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca.

A execução dos serviços deverá ser executada por pessoal técnico com capacidade comprovada, sendo que a Fiscalização deverá rejeitar todo e qualquer piso ou partes dele que não apresentarem uniformidade de cor ou polimento.

A medição será por metro quadrado de granitina executado.

b. REVESTIMENTO CERÂMICO

O revestimento cerâmico deverá ser executado com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45, aplicadas em ambientes de área entre 5m² e 10m².

26. FERRAGENS

a. As ferragens das portas de madeira deverão obedecer ao modelo das portas já existentes no local e ter aprovação da FISCALIZAÇÃO através de amostras, antes de sua colocação.

b. A colocação das ferragens serão de modo a permitir o perfeito manuseio, sendo que a distribuição das mesmas será feita de forma a impedir a deformação das esquadrias.

c. Fechaduras

Portas: deverão seguir o padrão já existente.

d. Dobradiças:

Portas de Madeira: Receberão 03 dobradiças referência 298, de ferro polido, de 3 1/2" x 3".

27. ADMINISTRAÇÃO – MENSALISTAS

A obra deve ser fiscalizada por engenheiro habilitado no CREA-GO, e acompanhada por um encarregado que terá função de promover um bom funcionamento da obra.

28. PINTURA

a. Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, todo o material a ser utilizado será de primeira linha.

b. Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.

c. Todas as paredes rebocadas internamente, depois de devida preparação com lixa e espátula, receberão uma aplicação de massa PVA, em no mínimo duas demãos, ou tantas demãos quanto necessárias para um perfeito acabamento, livre de imperfeições, e em seguida pintadas com tinta acrílica em no mínimo duas demãos ou em quantas demãos forem necessárias, para um perfeito acabamento, aplicada conforme orientação técnica do fabricante, sendo a cor branco gelo aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

d. Se as paredes já existentes estiverem em bom estado de conservação deverão apenas receber no mínimo duas demãos de tinta acrílica na cor branco gelo, devendo ser aplicada de acordo com as especificações do fabricante, caso as paredes já existentes não estiverem em boas condições, quando houver imperfeições e

estragos como mofo, deverão receber a massa PVA e uma preparação com lixa, para assim receber as demãos de tinta.

e. As paredes internas, exceto as paredes que receberão a aplicação da cerâmica, deverão receber um barrado em no mínimo uma demão de tinta esmalte na cor branco gelo, sendo com altura do rodapé até altura de 1,80m, devendo ser aplicadas conforme orientações do fabricante.

f. As paredes externas receberão tinta acrílica, aplicada conforme orientações técnicas do fabricante.

g. O teto de toda a unidade deverá ser lixado e pintado com tinta PVA, na cor branco neve, aplicado conforme orientações técnicas do fabricante.

h. Todas as esquadrias em madeira deverão receber o verniz em madeira, aplicado em no mínimo duas demãos e deve seguir as recomendações do fabricante para sua aplicação.

i. Estruturas de Ferro: Todas as estruturas (portões, grelhas, esquadrias metálicas e etc.) em ferro laminado e chapa metálica receberão pintura esmalte sintético brilhante na cor preto ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO ou padronização da Polícia Civil, sendo que antes desta pintura as estruturas e esquadrias deverão ser previamente bem limpas, e aplicada uma demão de fundo auto aderente (supergalvite ou similar).

29. DIVERSOS

a. Muro de Alvenaria: Nos locais indicados no Projeto de Implantação, a obra será fechada com muros em alvenaria de tijolo furado $\frac{1}{2}$ vez, na altura de 2,50m, com vigas na parte inferior e superior, com chapisco grosso para muro.

b. Bancadas em Granito: Granito polido de 2,5cm para balcão recepção, copa, guiche com até 3 furos na base, bordas abauladas e rodapião de 10,0cm, só para aquelas encostadas junto às paredes. O granito será selecionado, não devendo apresentar manchas ou defeitos. Toda a calafetação da pedra deverá ser feita com massa plástica.

c. Banco de concreto polido base em alvenaria tijolo aparente pintada – padrão GOINFRA.

d. Piso em ladrilho hidráulico.

e. Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25x25 cm, espessura 10 cm.

f. Plantio de grama em placas.

- g. Placa de Inauguração: Placa em aço inoxidável escovado 40x60cm, deverá ser fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, com os dizeres e dimensões fornecidos oportunamente pela Fiscalização e/ou Comissão Licitante.
- h. Totem: Totem com dimensões de 3,01m altura, 1,20m frente/fundo, 0,16 lateral, em chapa de ACM, placa em acrílico leitoso adesivado com vinil auto adesivo plotter recorte na cor preta. Estrutura parafusada em sapata de concreto para fixação com iluminação interna com lâmpadas de LED e sensor.
- i. Brasão Polícia Civil: Brasão em formato 0,90 x 1,00m, chapa de aço 22 # inox, com aba 3 cm, impressão digital e aplicação verniz automotivo.
- j. Letra caixa inox escovado.
- k. Calçada: Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.
- l. Meio-fio: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).
- m. Compactação mecânica de solo para execução de radier, com compactador de solos tipo placa vibratória.
- n. Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso.
- o. Todos os itens a serem executados deverão ser acompanhados e alisados em projeto e na planilha orçamentária.

30. LIMPEZA FINAL DA OBRA

- a. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas suas instalações, equipamentos e aparelhos.
- b. Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de evitar danos aos materiais de acabamento.
- c. Não serão aceitos respingos de tinta ou massa em quaisquer superfícies.
- d. Os vidros serão perfeitamente limpos.
- e. As ferragens e metais serão completamente polidos.
- f. Os pisos deverão ser lavados e as sobras de rejunte e outros materiais retirados.
- g. As louças serão lavadas com sabão.

h. Ao término dos serviços diários, será removido todo o entulho da obra e armazenado em caçamba adequada, sendo cuidadosamente limpos os acessos por onde se transporte o entulho.

i. Toda a pintura deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza para o recebimento da obra.

31. ENTREGA / RECEBIMENTO DA OBRA:

a. De acordo com o Capítulo XXIV do Caderno de Encargos da AGETOP (obtido no site www.agetop.go.gov.br).

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 6 (seis) meses após a ordem de execução.	(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Concomitante e Periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.		(em: un, m ² , m ³ , etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 00000/000	Nº TransfereGOV 000000	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO			
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 05-25 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE	MUNICIPIO / UF ABADIÂNIA GO	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO									811.686,95
1. CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO									-
1.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA									66.003,95
1.1.0.1	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	H	132,00	126,53	BDI 1	156,11	20.606,53
1.1.0.2	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.056,00	34,84	BDI 1	42,99	45.397,42
1.2. CANTEIRO DE OBRAS									11.023,64
1.2.0.1	GOINFRA CIVIL	021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26" AFIXADA EM	m2	6,00	372,37	BDI 1	459,43	2.756,58
1.2.0.2	GOINFRA CIVIL	020230	LOCAÇÃO DE CONTAINER SEM REVESTIMENTO INTERNO PARA	MES	6,00	1.102,34	BDI 1	1.360,07	8.160,42
1.2.0.3	GOINFRA CIVIL	030119	CARGA, MAIOBRIA E DESCARGA DE CONTAINER	un	2,00	43,22	BDI 1	53,32	106,64
1.3. SERVIÇOS PRELIMINARES									13.689,20
1.3.1. LIMPEZA DO TERRENO									5.890,00
1.3.1.1	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.	M2	1.000,00	4,77	BDI 1	5,89	5.890,00
1.3.2. MOVIMENTO DE TERRAS									7.799,20
1.3.2.1	GOINFRA CIVIL	020701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM	m2	260,94	5,28	BDI 1	6,51	1.698,72
1.3.2.2	GOINFRA CIVIL	050901	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	70,00	49,71	BDI 1	61,33	4.293,10
1.3.2.3	GOINFRA CIVIL	050903	REATERRO COM APOLOAMENTO MANUAL (BLOCOS/SAPATAS)	m3	38,59	26,01	BDI 1	32,09	1.238,35
1.3.2.4	GOINFRA CIVIL	040101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	7,69	39,25	BDI 1	48,43	372,43
1.3.2.5	GOINFRA CIVIL	041002	APILOAMENTO	m2	26,04	6,12	BDI 1	7,55	196,60
1.4. ESTRUTURA									159.933,34
1.4.1. SAPATAS									16.558,49
1.4.1.1	GOINFRA CIVIL	052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	83,27	12,25	BDI 1	15,11	1.258,21
1.4.1.2	GOINFRA CIVIL	052003	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	140,73	11,05	BDI 1	13,63	1.918,15
1.4.1.3	GOINFRA CIVIL	052004	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	90,73	11,03	BDI 1	13,61	1.234,84
1.4.1.4	GOINFRA CIVIL	052005	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	255,55	10,94	BDI 1	13,50	3.449,93
1.4.1.5	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M2	70,00	21,31	BDI 1	26,29	1.840,30
1.4.1.6	GOINFRA CIVIL	051033	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE	m3	10,67	628,00	BDI 1	774,83	8.267,44
1.4.1.7	GOINFRA CIVIL	051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM	m3	10,67	44,79	BDI 1	55,26	589,92
1.4.2. VIGAS BALDRAME									26.736,43
1.4.2.1	GOINFRA CIVIL	060191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	99,27	34,97	BDI 1	43,15	4.283,50
1.4.2.2	GOINFRA CIVIL	052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	165,70	12,25	BDI 1	15,11	2.503,73
1.4.2.3	GOINFRA CIVIL	060303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	158,20	11,05	BDI 1	13,63	2.156,27
1.4.2.4	GOINFRA CIVIL	052004	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	159,80	11,03	BDI 1	13,61	2.174,88
1.4.2.5	GOINFRA CIVIL	052005	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	67,80	10,94	BDI 1	13,50	915,30
1.4.2.6	GOINFRA CIVIL	060306	ACO CA-50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	12,40	11,87	BDI 1	14,65	181,66
1.4.2.7	GOINFRA CIVIL	060307	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	9,60	11,84	BDI 1	14,61	140,26
1.4.2.8	GOINFRA CIVIL	051033	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE	m3	7,69	628,00	BDI 1	774,83	5.958,44
1.4.2.9	GOINFRA CIVIL	051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM	m3	7,69	44,79	BDI 1	55,26	424,95
1.4.2.10	GOINFRA CIVIL	120902	IMPERMEABILIZAÇÃO VIGAS BALDRAMES E=2,0 CM	m2	176,70	36,68	BDI 1	45,26	7.987,44
1.4.3. PILARES									24.567,17
1.4.3.1	SINAPI	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES	M2	113,96	57,20	BDI 1	70,57	8.042,16

PMv3.12

1/7



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 00000/000	Nº TransfereGOV 000000	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO			
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 05-25 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE	MUNICIPIO / UF ABADIÂNIA GO	BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO									811.686,95
1.4.3.2	GOINFRA CIVIL	052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	200,20	12,25	BDI 1	15,11	3.025,02
1.4.3.3	GOINFRA CIVIL	060303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	30,30	11,05	BDI 1	13,63	412,99
1.4.3.4	GOINFRA CIVIL	052005	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	511,60	10,94	BDI 1	13,50	6.906,60
1.4.3.5	GOINFRA CIVIL	060306	ACO CA-50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	91,00	11,87	BDI 1	14,65	1.333,15
1.4.3.6	GOINFRA CIVIL	051033	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE	m3	5,75	628,00	BDI 1	774,83	4.455,27
1.4.3.7	GOINFRA CIVIL	060802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM	m3	5,75	55,25	BDI 1	68,17	391,98
1.4.4. VIGAS COBERTURA									23.082,08
1.4.4.1	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	54,06	139,69	BDI 1	172,35	9.317,24
1.4.4.2	GOINFRA CIVIL	052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	138,40	12,25	BDI 1	15,11	2.091,22
1.4.4.3	GOINFRA CIVIL	060303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	112,00	11,05	BDI 1	13,63	1.526,56
1.4.4.4	GOINFRA CIVIL	052004	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	211,30	11,03	BDI 1	13,61	2.875,79
1.4.4.5	GOINFRA CIVIL	052005	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	54,40	10,94	BDI 1	13,50	734,40
1.4.4.6	GOINFRA CIVIL	060306	ACO CA-50-A - 12,5 MM (1/2") - (OBRAS CIVIS)	Kg	71,60	11,87	BDI 1	14,65	1.048,94
1.4.4.7	GOINFRA CIVIL	051033	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE	m3	6,51	628,00	BDI 1	774,83	5.044,14
1.4.4.8	GOINFRA CIVIL	060802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM	m3	6,51	55,25	BDI 1	68,17	443,79
1.4.5. VIGAS FECHAMENTO +5,32 E +6,32									22.830,12
1.4.5.1	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA	M2	89,42	139,69	BDI 1	172,35	15.411,54
1.4.5.2	GOINFRA CIVIL	052014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	101,50	12,25	BDI 1	15,11	1.533,67
1.4.5.3	GOINFRA CIVIL	060303	ACO CA-50-A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)	Kg	125,50	11,05	BDI 1	13,63	1.710,57
1.4.5.4	GOINFRA CIVIL	052004	ACO CA-50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)	Kg	64,50	11,03	BDI 1	13,61	877,85
1.4.5.5	GOINFRA CIVIL	052005	ACO CA-50-A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	58,10	10,94	BDI 1	13,50	784,35
1.4.5.6	GOINFRA CIVIL	051033	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=30 MPA COM TRANSPORTE	m3	2,98	628,00	BDI 1	774,83	2.308,99
1.4.5.7	GOINFRA CIVIL	060802	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM	m3	2,98	55,25	BDI 1	68,17	203,15
1.4.6. LAJE									44.189,05
1.4.6.1	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO,	M2	205,00	174,59	BDI 1	215,41	44.159,05
1.5. ALVENARIAS E VEDAÇÃO									168.216,19
1.5.1. VERGAS									8.825,21
1.5.1.1	SINAPI	105026	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA,	M	172,30	41,51	BDI 1	51,22	8.825,21
1.5.2. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS									159.390,98
1.5.2.1	GOINFRA CIVIL	100160	ALVENARIA DE TUIJOLO FURADO 1/2 VEZ 9X14X29 - 6 FUROS - ARG.	m2	620,61	57,57	BDI 1	71,03	44.081,93
1.5.2.2	SINAPI	93202	FIXAÇÃO (ENCLINHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUIJOLO	M	182,00	31,23	BDI 1	38,63	7.012,46
1.5.2.3	GOINFRA CIVIL	200499	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH-4ARM(L)-100kg/CIM3)	m2	1.241,21	30,44	BDI 1	37,56	46.619,85
1.5.2.4	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	1.241,21	4,63	BDI 1	5,71	7.087,31
1.5.2.5	Composição	001	FACHADA ENVIDRACADA, COM VIDRO LAMINADO DE 8MM (REF. 104102)	M2	28,44	749,72	BDI 1	925,00	26.307,00
1.5.2.6	GOINFRA CIVIL	270720	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO, ELETROSOLDADO, COM PINTURA	m	25,00	403,14	BDI 1	497,39	12.434,75
1.5.2.7	SINAPI	102253	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP =	M2	8,00	806,30	BDI 1	994,81	7.958,48
1.5.2.8	SINAPI	101163	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO VAZADO, TIPO	M2	8,81	682,35	BDI 1	841,88	7.418,96
1.5.2.9	SINAPI	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA	M2	2,17	176,38	BDI 1	217,62	472,24
1.6. SISTEMA DE COBERTURA									58.071,42
1.6.1			TELHAMENTO						37.210,01

PMv3.12

2/7



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 00000/000	Nº TransfereGOV 000000	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 05-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE	MUNICIPIO / UF ABADIÂNIA GO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO									
1.6.1.1	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2	M2	215,25	46,43	BDI 1	57,29	12.311,67
1.6.1.2	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E= 0,5 MM, COMATE 2	M2	218,25	70,02	BDI 1	86,39	18.854,62
1.6.1.3	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM,	M	36,62	45,37	BDI 1	55,98	2.049,99
1.6.1.4	GOINFRA CIVIL	160601	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 DESENVOLVIMENTO 60 CM	m	50,75	63,46	BDI 1	78,30	3.973,73
1.6.2.			FORRO ACARTONADO						20.861,41
1.6.2.1	GOINFRA CIVIL	210499	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS MOLHADAS,	m2	46,90	75,89	BDI 1	93,63	4.391,25
1.6.2.2	GOINFRA CIVIL	210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS ESPESURA DE	m2	205,98	64,81	BDI 1	79,96	16.470,16
1.7.			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS						76.426,80
1.7.0.1	GOINFRA CIVIL	261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAO S	m2	252,88	18,36	BDI 1	22,65	5.727,73
1.7.0.2	SINAPI	104640	PINTURA LATEX ACRILICA STANDARD, APLICACAO MANUAL EM TETO,	M2	252,88	14,03	BDI 1	17,31	4.377,35
1.7.0.3	GOINFRA CIVIL	261000	PINTURA LATEX ACRILICA 2 DEMAO S C/SELADOR	m2	751,11	13,57	BDI 1	16,74	12.573,58
1.7.0.4	GOINFRA CIVIL	261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAO S	m2	751,11	18,36	BDI 1	22,65	17.012,64
1.7.0.5	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO	M2	303,96	14,72	BDI 1	18,16	5.514,47
1.7.0.6	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS	M2	57,20	274,70	BDI 1	338,92	19.386,22
1.7.0.7	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS	M2	129,24	74,22	BDI 1	91,57	11.834,51
1.8.			PISOS INTERNOS E EXTERNOS						64.027,94
1.8.0.1	GOINFRA CIVIL	270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA	m2	202,69	15,71	BDI 1	19,38	3.928,13
1.8.0.2	SINAPI	94992	EXECUCAO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM	M2	187,23	79,31	BDI 1	97,85	18.320,46
1.8.0.3	GOINFRA CIVIL	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO	M	25,00	42,89	BDI 1	52,92	1.323,00
1.8.0.4	GOINFRA CIVIL	051027	LASTRO DE BRITA (OBRAS CIVIS)	m3	17,71	224,14	BDI 1	276,54	4.897,52
1.8.0.5	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO,	M2	10,00	174,81	BDI 1	215,68	2.156,80
1.8.0.6	GOINFRA CIVIL	040905	APILOAMENTO MECANICO	m2	488,85	0,48	BDI 1	0,59	288,42
1.8.0.7	GOINFRA CIVIL	220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	m2	301,62	39,07	BDI 1	48,20	14.538,08
1.8.0.8	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM.	M	13,60	108,67	BDI 1	134,08	1.823,49
1.8.0.9	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	222,23	52,31	BDI 1	64,54	14.342,72
1.8.0.10	SINAPI	88649	RODAPÉ CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO	M	225,17	8,67	BDI 1	10,70	2.409,32
1.9.			ESQUADRIAS						160.951,77
1.9.1.			PORTAS						65.411,07
1.9.1.1	SINAPI	94807	PORTA EM AÇO DE ABRIR TIPO VENEZIANA SEM GUARNIÇÃO,	UN	6,00	404,79	BDI 1	499,43	2.996,58
1.9.1.2	GOINFRA CIVIL	180710	ALÇAPÃO FORMATO COIFA EM CHAPA VINCADA Nº 18 H=10+2)CM,	m2	0,48	372,35	BDI 1	459,41	2.205,92
1.9.1.3	GOINFRA CIVIL	170116	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMINICO 90X210	un	18,00	900,34	BDI 1	1.110,94	19.995,12
1.9.1.4	GOINFRA CIVIL	180507	PORTA DE CORRER DE 02 OU 04 FOLHAS DE VIDRO (METADE	m2	1,90	340,47	BDI 1	420,07	798,13
1.9.1.5	GOINFRA CIVIL	180502	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS	m2	29,20	444,28	BDI 1	548,15	16.005,98
1.9.1.6	GOINFRA CIVIL	180304	PORTÃO DE ABRIR 01 FOLHA CHAPA 14 PT-C/FERRAGENS	m2	31,70	470,54	BDI 1	580,55	18.403,44
1.9.1.7	GOINFRA CIVIL	180504	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS	m2	9,60	590,26	BDI 1	728,26	6.991,30
1.9.2.			JANELA						19.238,09
1.9.2.1	GOINFRA CIVIL	180401	JANELA DE CORRER CHAPAVIDRO J9/J10/J12/J13 C/FERRAGENS	m2	30,42	255,50	BDI 1	315,24	9.589,60
1.9.2.2	Composição	002	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE DE ALUMÍNIO, COM PINTURA	M2	57,37	136,31	BDI 1	168,18	9.648,49
1.9.3.			HIOSANITÁRIO						-
1.9.4.			ÁGUA FRIA						8.033,48

PmV3.12

3/7



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 00000/000	Nº TransfereGOV 000000	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 05-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE	MUNICIPIO / UF ABADIÂNIA GO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO									
1.9.4.1	GOINFRA CIVIL	081006	TUBO SOLDÁVEL PVC MARRON DIAM. 50 MM	m	71,15	23,17	BDI 1	28,59	2.034,18
1.9.4.2	GOINFRA CIVIL	081003	TUBO SOLDÁVEL PVC MARRON DIAM. 25 MM	M	85,43	8,79	BDI 1	10,85	926,92
1.9.4.3	GOINFRA CIVIL	081041	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA	un	3,00	18,08	BDI 1	22,31	66,93
1.9.4.4	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN	UN	2,00	38,11	BDI 1	47,02	94,04
1.9.4.5	SINAPI	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	24,00	3,59	BDI 1	4,43	106,32
1.9.4.6	SINAPI	104001	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC,	UN	8,00	14,39	BDI 1	17,75	142,00
1.9.4.7	SINAPI	813	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM,	UN	4,00	4,70	BDI 1	5,80	23,20
1.9.4.8	SINAPI	89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL	UN	23,00	12,38	BDI 1	15,27	351,21
1.9.4.9	SINAPI	94679	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM	UN	20,00	24,60	BDI 1	30,35	607,00
1.9.4.10	GOINFRA CIVIL	081324	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50 mm (MARRON)	Un	9,00	17,51	BDI 1	21,60	194,40
1.9.4.11	GOINFRA CIVIL	081321	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM	Un	6,00	8,22	BDI 1	10,14	60,84
1.9.4.12	SINAPI	20147	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X	UN	19,00	5,93	BDI 1	7,32	139,08
1.9.4.13	GOINFRA CIVIL	081369	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO 25 X 3/4"	Un	1,00	11,68	BDI 1	14,41	14,41
1.9.4.14	GOINFRA CIVIL	081402	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 25 MM	Un	1,00	9,22	BDI 1	11,38	11,38
1.9.4.15	GOINFRA CIVIL	081405	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL DIAMETRO 50 MM	Un	7,00	25,44	BDI 1	31,39	219,73
1.9.4.16	GOINFRA CIVIL	081444	TE 90 GRAUS SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL	Un	12,00	17,79	BDI 1	21,95	263,40
1.9.4.17	GOINFRA CIVIL	081423	TE DE REDUCAO 90 GRAUS SOLDÁVEL 50X20 MM	Un	3,00	20,91	BDI 1	25,80	77,40
1.9.4.18	SINAPI	95675	HIROMETRO DN 3/4", 5,0 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO,	UN	1,00	170,87	BDI 1	210,82	210,82
1.9.4.19	GOINFRA CIVIL	080905	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1 1/2"	Un	7,00	132,16	BDI 1	163,06	1.141,42
1.9.4.20	GOINFRA CIVIL	080902	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"	Un	4,00	66,06	BDI 1	81,50	326,00
1.9.4.21	GOINFRA CIVIL	080979	REGISTRO DE ESFERA METAL DIAMETRO 1 1/2"	Un	2,00	174,54	BDI 1	215,35	430,70
1.9.4.22	GOINFRA CIVIL	080976	REGISTRO DE ESFERA METAL DIAMETRO 3/4"	Un	1,00	69,95	BDI 1	86,30	86,30
1.9.4.23	SINAPI	34636	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM	UN	1,00	409,95	BDI 1	505,80	505,80
1.9.5.			INSTALÇÃO SANITÁRIA						22.649,28
1.9.5.1	GOINFRA CIVIL	082304	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	m	79,43	37,33	BDI 1	46,06	3.638,55
1.9.5.2	GOINFRA CIVIL	082301	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM	m	12,88	16,58	BDI 1	20,46	263,52
1.9.5.3	SINAPI	90695	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA,	M	2,90	91,84	BDI 1	113,31	328,60
1.9.5.4	GOINFRA CIVIL	082302	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	m	39,00	22,76	BDI 1	28,08	1.095,12
1.9.5.5	GOINFRA CIVIL	082303	TUBO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM	m	7,48	34,33	BDI 1	42,36	316,85
1.9.5.6	GOINFRA CIVIL	081832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO	m2	14,40	258,99	BDI 1	319,54	4.601,38
1.9.5.7	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	7,00	104,82	BDI 1	129,33	905,31
1.9.5.8	GOINFRA CIVIL	081938	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	9,00	28,33	BDI 1	34,95	314,55
1.9.5.9	GOINFRA CIVIL	081922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	9,00	15,06	BDI 1	18,58	167,22
1.9.5.10	GOINFRA CIVIL	081923	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 75 MM (ESGOTO)	Un	2,00	22,61	BDI 1	27,90	55,80
1.9.5.11	GOINFRA CIVIL	081924	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	Un	2,00	26,99	BDI 1	33,30	66,60
1.9.5.12	GOINFRA CIVIL	081921	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	Un	26,00	13,62	BDI 1	16,80	436,80
1.9.5.13	GOINFRA CIVIL	081936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	12,00	14,79	BDI 1	18,25	219,00
1.9.5.14	GOINFRA CIVIL	081935	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 40 MM (ESGOTO)	Un	11,00	14,23	BDI 1	17,56	193,16
1.9.5.15	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	Un	10,00	10,68	BDI 1	13,18	131,80
1.9.5.16	SINAPI	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	UN	6,00	43,80	BDI 1	54,04	324,24

PmV3.12

4/7



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 00000/000	Nº TransfereGOV 000000	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 05-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE	MUNICIPIO / UF ABADIÂNIA GO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO									
1.9.5.17	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UN	1,00	15,60	BDI 1	19,25	19,25
1.9.5.18	SINAPI	102711	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN	UN	2,00	81,85	BDI 1	100,99	201,98
1.9.5.19	SINAPI	89823	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UN	10,00	37,19	BDI 1	45,89	458,90
1.9.5.20	GOINFRA CIVIL	082102	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 75 MM (ESGOTO)	Un	1,00	27,84	BDI 1	34,35	34,35
1.9.5.21	GOINFRA CIVIL	082101	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM (ESGOTO)	Un	2,00	20,37	BDI 1	25,13	50,26
1.9.5.22	GOINFRA CIVIL	082232	TE SANITARIO DIAMETRO 75 X 75 MM (ESGOTO)	Un	1,00	24,20	BDI 1	29,86	29,86
1.9.5.23	GOINFRA CIVIL	082230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	Un	3,00	16,69	BDI 1	20,59	61,77
1.9.5.24	SINAPI	104348	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	5,00	11,65	BDI 1	14,37	71,85
1.9.5.25	SINAPI	104351	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN	UN	1,00	24,06	BDI 1	29,69	29,69
1.9.5.26	SINAPI	97976	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM	UN	1,00	1.183,26	BDI 1	1.459,91	1.459,91
1.9.5.27	GOINFRA CIVIL	081846	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E	un	1,00	326,61	BDI 1	402,97	402,97
1.9.5.28	SINAPI	98052	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,	UN	1,00	2.284,48	BDI 1	2.818,59	2.818,59
1.9.5.29	GOINFRA CIVIL	081874	SUMIDOURO COM DIAMETRO=160M E PROFUNDIDADE=4,50 M	Un	1,00	3.186,42	BDI 1	3.931,40	3.931,40
1.9.6. LOUCAS, METAIS E ACESSÓRIOS									
1.9.6.1	GOINFRA CIVIL	080508	BÁCIA TURCA COM TUBO DE LIGAÇÃO	Un	1,00	715,05	BDI 1	882,23	882,23
1.9.6.2	GOINFRA CIVIL	271507	BEBEDOURO PARA 6 TORNEIRAS REVESTIDO COM CERÂMICA (Un	1,00	1.294,85	BDI 1	1.597,59	1.597,59
1.9.6.3	SINAPI	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	9,00	122,01	BDI 1	150,54	1.354,86
1.9.6.4	GOINFRA CIVIL	080544	LAVATORIO COM COLUNA SUSPensa - 45X35 CM (MEDIDAS	un	6,00	810,71	BDI 1	753,49	4.520,94
1.9.6.5	GOINFRA CIVIL	080543	LAVATORIO DE CANTO SEM COLUNA	un	2,00	287,89	BDI 1	355,20	710,40
1.9.6.6	GOINFRA CIVIL	080601	MICTORIO DE LOUCA C/SIFAO INTEGRADO	Un	1,00	440,22	BDI 1	543,14	543,14
1.9.6.7	SINAPI	1748	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA	UN	1,00	306,45	BDI 1	378,10	378,10
1.9.6.8	GOINFRA CIVIL	080656	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO DE 1/2" - BICA MOVEL	un	1,00	151,77	BDI 1	187,25	187,25
1.9.6.9	GOINFRA CIVIL	080804	TANQUE DE LOUCA COM COLUNA TAMANHO MEDIO - MEDIDAS	Un	1,00	763,55	BDI 1	942,07	942,07
1.9.6.10	GOINFRA CIVIL	080656	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIAMETRO DE 1/2" - BICA MOVEL	un	6,00	151,77	BDI 1	187,25	1.123,50
1.9.6.11	GOINFRA CIVIL	080573	TORNEIRA DE MESA PARA PIA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	un	2,00	587,81	BDI 1	725,24	1.450,48
1.9.6.12	GOINFRA CIVIL	080810	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIAMETRO DE	Un	1,00	89,07	BDI 1	109,89	109,89
1.9.6.13	GOINFRA CIVIL	080811	TORNEIRA DE JARDIM COM BICO PARA MANGUEIRA DIAMETRO DE 1/2"	Un	2,00	76,98	BDI 1	94,98	189,96
1.9.6.14	GOINFRA CIVIL	080504	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACOIONAMENTO	Un	7,00	690,45	BDI 1	851,88	5.963,16
1.9.6.15	GOINFRA CIVIL	080503	VASO SANITÁRIO PARA Pcd SEM ABERTURA FRONTAL (1ª LINHA)	un	2,00	919,32	BDI 1	1.134,26	2.268,52
1.9.6.16	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO	UN	6,00	36,25	BDI 1	44,73	268,38
1.9.6.17	GOINFRA CIVIL	080741	SABONEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO	Un	6,00	45,30	BDI 1	55,89	335,34
1.9.7. AGUAS PLUVIAIS									
1.9.7.1	GOINFRA CIVIL	081832	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO	m2	16,00	258,99	BDI 1	319,54	5.112,64
1.9.7.2	SINAPI	99272	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM	UN	1,00	1.141,90	BDI 1	1.408,88	1.408,88
1.9.7.3	SINAPI	89509	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E	M	0,05	23,96	BDI 1	29,56	1,48
1.9.7.4	SINAPI	89512	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E	M	87,06	51,80	BDI 1	63,91	4.285,80
1.9.7.5	SINAPI	104168	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E	M	64,37	78,40	BDI 1	96,73	6.225,61
1.9.7.6	SINAPI	89508	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E	M	18,09	17,71	BDI 1	21,85	395,27
1.9.7.7	GOINFRA CIVIL	081539	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 40 MM	Un	4,00	25,33	BDI 1	31,25	125,00
1.9.7.8	SINAPI	104168	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA	UN	1,00	124,67	BDI 1	153,82	153,82

PmV3.12

5/7



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 00000/000	Nº TransfereGOV 000000	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO
LOCALIDADE SINAPI GOIANIA	DATA BASE 05-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE	MUNICIPIO / UF ABADIÂNIA GO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO									
1.9.7.9	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	1,00	39,65	BDI 1	48,92	48,92
1.9.7.10	SINAPI	89516	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA	UN	2,00	8,64	BDI 1	10,66	21,32
1.9.7.11	SINAPI	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	27,00	38,57	BDI 1	47,59	1.284,93
1.9.7.12	SINAPI	89514	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA	UN	3,00	8,55	BDI 1	10,55	31,65
1.9.7.13	SINAPI	89567	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM,	UN	3,00	83,38	BDI 1	102,87	308,61
1.9.7.14	SINAPI	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM,	UN	1,00	97,16	BDI 1	119,88	119,88
1.9.7.15	SINAPI	89561	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA	UN	1,00	15,26	BDI 1	18,83	18,83
1.9.7.16	SINAPI	89544	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA	UN	1,00	8,77	BDI 1	10,82	10,82
1.9.7.17	SINAPI	89554	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA	UN	3,00	29,41	BDI 1	36,29	108,87
1.9.7.18	GOINFRA CIVIL	081681	CORPO RALO SECO CILINDRICO 100 X 40	Un	3,00	20,06	BDI 1	24,75	74,25
1.9.7.19	SINAPI	20086	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA	UN	1,00	3,28	BDI 1	4,05	4,05
1.9.7.20	SINAPI	89571	TE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	1,00	72,32	BDI 1	89,23	89,23
1.9.7.21	SINAPI	104177	TE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	2,00	190,11	BDI 1	234,56	469,12
1.9.8. DRENO AR CONDICIONADO									
1.9.8.1	GOINFRA CIVIL	082304	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM	m	0,11	37,33	BDI 1	46,06	5,07
1.9.8.2	GOINFRA CIVIL	082302	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM	m	35,04	22,76	BDI 1	28,08	983,92
1.9.8.3	GOINFRA CIVIL	081922	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	7,00	15,06	BDI 1	18,58	130,06
1.9.8.4	GOINFRA CIVIL	081936	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 50 MM (ESGOTO)	Un	9,00	14,79	BDI 1	18,25	164,25
1.9.8.5	SINAPI	104353	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO	UN	2,00	43,80	BDI 1	54,04	108,08
1.9.8.6	GOINFRA CIVIL	081970	JUNÇÃO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	Un	2,00	21,25	BDI 1	26,22	52,44
1.9.8.7	GOINFRA CIVIL	082102	REDUCAO EXCENTRICA 100 X 75 MM (ESGOTO)	Un	2,00	27,84	BDI 1	34,35	68,70
1.9.8.8	GOINFRA CIVIL	082101	REDUCAO EXCENTRICA 75 X 50 MM (ESGOTO)	Un	1,00	20,37	BDI 1	25,13	25,13
1.9.8.9	GOINFRA CIVIL	082230	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM (ESGOTO)	Un	2,00	16,69	BDI 1	20,59	41,18
1.9.8.10	SINAPI	104175	TE PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELASTICA,	UN	1,00	146,75	BDI 1	181,06	181,06
1.9.8.11	GOINFRA CIVIL	081003	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAM. 25 MM	M	13,50	8,79	BDI 1	10,85	146,48
1.9.8.12	SINAPI	105234	BUCHA DE REDUCAO PVC, SOLDAVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM,	Un	9,00	10,11	BDI 1	12,47	112,23
1.9.8.13	GOINFRA CIVIL	081402	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	Un	36,00	9,22	BDI 1	11,38	409,68
1.9.8.14	SINAPI	20147	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X	UN	9,00	5,93	BDI 1	7,32	65,88
1.10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
1.10.0.1	GOINFRA CIVIL	071193	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM	M	317,04	8,60	BDI 1	10,61	3.363,79
1.10.0.2	GOINFRA CIVIL	071194	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM	M	10,11	8,94	BDI 1	11,03	111,51
1.10.0.3	GOINFRA CIVIL	071195	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM	M	6,23	10,81	BDI 1	13,34	83,11
1.10.0.4	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE	M	20,00	7,51	BDI 1	9,27	185,40
1.10.0.5	GOINFRA CIVIL	070691	CAIXA METALICA RETANGULAR 4" X 2" X 2"	Un	75,00	8,88	BDI 1	10,96	822,00
1.10.0.6	SINAPI	101882	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	UN	1,00	1.169,13	BDI 1	1.442,47	1.442,47
1.10.0.7	GOINFRA CIVIL	070689	CAIXA METALICA HEXAGONAL PARA ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	UN	40,00	9,14	BDI 1	11,28	451,20
1.10.0.8	GOINFRA CIVIL	071647	LUMINARIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 18W, 20X20 CM	un	6,00	44,95	BDI 1	55,46	332,76
1.10.0.9	GOINFRA CIVIL	071649	LUMINARIA PLAFON LED QUADRADA DE EMBUTIR, 30W, 40X40 CM	un	34,00	129,26	BDI 1	159,48	5.422,32
1.10.0.10	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MODULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR	un	1,00	80,15	BDI 1	98,89	98,89
1.10.0.11	GOINFRA CIVIL	071432	INTERRUPTOR PARALELO DUPLIO (2 SECOES)	Un	1,00	37,82	BDI 1	46,66	46,66

PmV3.12

6/7



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 00000/000	Nº TransfereGOV 000000	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA	Apelido do Empreendimento CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO
LOCALIDADE SINAPI GOIÂNIA	DATA BASE 05-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE	MUNICIPIO / UF ABADIÂNIA GO

BDI 1 23,38%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA-GO									
1.10.0.12	SINAPI	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR	UN	5,00	57,93	BDI 1	71,47	357,35
1.10.0.13	GOINFRA CIVIL	071443	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A	Un	17,00	28,59	BDI 1	35,27	599,59
1.10.0.14	SINAPI	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1	UN	1,00	89,10	BDI 1	109,93	109,93
1.10.0.15	GOINFRA CIVIL	072570	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	41,00	22,28	BDI 1	27,49	1.127,09
1.10.0.16	GOINFRA CIVIL	071410	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25-A (P/ AR CONDICIONADO)	Un	9,00	62,76	BDI 1	77,43	696,87
1.10.0.17	GOINFRA CIVIL	071824	PADRÃO TRIFÁSICO 35 MM H=7 METROS	Un	1,00	2.997,45	BDI 1	3.698,25	3.698,25
1.10.0.18	SINAPI	34714	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 63 A	UN	2,00	71,11	BDI 1	87,74	175,48
1.10.0.19	GOINFRA CIVIL	071186	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	UN	4,00	198,53	BDI 1	244,95	979,80
1.10.0.20	GOINFRA CIVIL	071171	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A	Un	17,00	23,59	BDI 1	29,11	494,87
1.10.0.21	GOINFRA CIVIL	070564	CABO FLEXIVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 4 MM2	m	200,00	6,45	BDI 1	7,96	1.592,00
1.10.0.22	GOINFRA CIVIL	070563	CABO FLEXIVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 2,5 MM2	m	661,63	5,00	BDI 1	6,17	4.082,26
1.10.0.23	GOINFRA CIVIL	070572	CABO FLEXIVEL, PVC (70° C), 450/750 V, 25 MM2	M	100,00	25,73	BDI 1	31,75	3.175,00
1.10.0.24	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V,	M	416,90	3,19	BDI 1	3,94	1.642,59
1.11			COMBATE A INCENDIO						902,75
1.11.0.1	GOINFRA CIVIL	085006	EXTINTOR MULTI USO EM PO A B C (6 KG) - CAPACIDADE EXTINTORA 3A	un	2,00	225,47	BDI 1	278,18	556,36
1.11.0.2	SINAPI	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,	UN	2,00	17,35	BDI 1	21,41	42,82
1.11.0.3	SINAPI	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO,	UN	13,00	15,00	BDI 1	18,51	240,63
1.11.0.4	GOINFRA CIVIL	071598	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS	un	2,00	25,51	BDI 1	31,47	62,94
1.12			LIMPEZA FINAL DE OBRA						1.349,06
1.12.0.1	GOINFRA CIVIL	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	260,94	4,19	BDI 1	5,17	1.349,06

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações: UTILIZADO TABELA REFERENCIAL GOINFRA – não desonerada -02/2025 === Na ausência itens tabela desta, foram utilizados em algumas composições (em anexo), tabela referencial SINAPI - GO - NÃO DESONERADA - (OPÇÃO MAIS ECONOMICA) -05/2025

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida, RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

ABADIÂNIA GO
Local
quinta-feira, 11 de dezembro de 2025
Data

BRUNO DOS SANTOS
MENDONCA:03272912142
Responsável Técnico
Nome: BRUNO DOS SANTOS MENDONCA
CREA/CAU: CREA-GO 1016948243D
ART/IRR: 1020250271711

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2025.12.12 08:54:29 -03'00'

PMv3.12

7/7

SUBTOTAL R\$ 811.686,95

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROponente (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	R\$ 511.686,95 (quinhentos e onze mil seiscientos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)	R\$ 811.686,95 (oitocentos e onze mil seiscientos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

Parcela 01 (Primeira Medição da Obra)	Parcela 02 (Segunda Medição da Obra)	Parcela 03 (Terceira Medição da Obra)	Parcela 04 (Quarta Medição da Obra)	Parcela 05 (Quinta Medição da Obra)	Parcela 06 (Sexta Medição da Obra)
R\$ 66.191,26 (sessenta e seis mil, cento e noventa e um)	R\$ 76.234,45 (setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro)	R\$ 118.901,51 (cento e dezoito mil, novecentos e um reais e)	R\$ 119.200,53 (cento e dezenove mil, duzentos reais e)	R\$ 111.161,52 (cento e onze mil, cento e sessenta e um)	R\$ 57.501,61 (cinquenta e sete mil, quinhentos e)

reais e vinte e seis centavos).	reais e quarenta e cinco centavos).	cinquenta e um centavos).	cinquenta e três centavos).	reais e cinquenta e dois centavos).	um reais e sessenta e um centavos).
---------------------------------	-------------------------------------	---------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ITAMAR VIEIRA GOMES

Prefeito de Abadiânia/GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Vieira Gomes, Usuário Externo**, em 29/12/2025, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 29/12/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 29/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **84398789** e o código CRC **AE4BF0F1**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013996



SEI 84398789